



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 652, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 347 de 17 de maio de 2007, que aprova o incentivo financeiro destinado ao custeio de ações e investimento para os municípios com jurisdição indígena no Estado de Minas.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas regulamentada pelo Decreto nº 3.156 de 27 de agosto de 1999 em seus artigos 1º parágrafo único e 2º parágrafo único, que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS e pela Lei 9.836/99 de 23 de setembro de 1999 em seus artigos 19-D e 19-E;
- a Resolução SES n.º 689 de 2005, posteriormente alterada pelas Resoluções SES n.ºs 767 e 1045 de 14 de outubro de 2005 e 17 de novembro de 2006 respectivamente;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 347 de 17 de maio de 2007; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 157ª Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de abril de 2010.

Delibera:

Art. 1ª Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 347 de 17 de maio de 2007, que aprova o incentivo financeiro destinado ao custeio de ações e investimento para os municípios com jurisdição indígena no Estado de Minas Gerais, nos termos do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2010.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 652, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).